



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414 / 3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

PORTARIA Nº 090/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial conforme composição abaixo relacionados, para procederem avaliação de imóveis para fins de locação pela Câmara Municipal.

I- PRESIDENTE:

ELIEL INÁCIO BRANCO, Matrícula nº 16/2002

II- MEMBRO:

MÁRCIA MARIA RAMOS, Matrícula nº 19/2002

III- MEMBRO:

LUCIANO HUMBERTO SILVA, Matrícula nº 16/2002

Art. 2 - São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I - Avaliar os imóveis objetos de interesse de locação pela Câmara Municipal verificando o estado e; a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;

II - Avaliar os imóveis locados pela Câmara Municipal de Rio Largo.

III - Elaborar o laudo de vistoria e avaliação do imóvel, objetivando respaldar o Poder Legislativo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse desta.

Art. 3 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ElieI Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 16)